



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

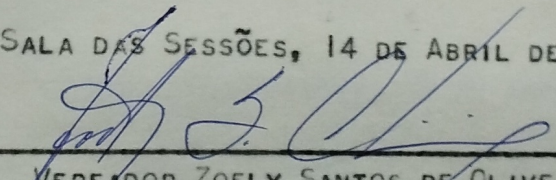
A T O N.º 40

INCLUI A PROPOSIÇÃO Nº//
78/72, DE AUTORIA DO VEREADOR
AYRTON JOSÉ CORRÊA, NA PAUTA/
DOS TRABALHOS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E/
NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCI-
SO IV DO ARTIGO 13º CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 103º, AMBOS DO /
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUI NA /
PAUTA DOS TRABALHOS A PROPOSIÇÃO Nº 78/72, DE AUTORIA DO VEREA-
DOR AYRTON JOSÉ CORRÊA.

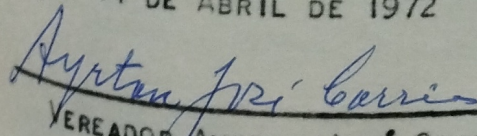
OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE //
LHE CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂM-
RA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA A PROPOSIÇÃO Nº 78/72, ÀS/
COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARE-
CER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE ABRIL DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-